



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1846/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Daniela Floriano
Fernandes dos Santos.**

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Daniela Floriano Fernandes dos Santos**,
mat.: **56642, Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotado no(a) **PACS - Agentes de Saude**, referente
aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/06/2024 a 2025**, de acordo com os arts. 99 e
108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de
Soledade, a contar de **21/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/07/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD